



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfísica@ufpi.edu.br



## EDITAL Nº 01/2021-PPGF

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física-PPGF, do Centro de Ciências da Natureza-CCN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à turma de mestrado com ingresso no segundo semestre letivo de 2021 do **Programa de Pós-graduação em Física**, aprovado pela Resolução Nº 88/2007 - CEPEX/UFPI de 26 de março de 2007, recomendado pela CAPES/MEC e circunscritas às seguintes normas:

#### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de **4 (quatro) vagas** no Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico acima citado, que deverão estar vinculadas à **Área de Concentração**: Física e distribuídas conforme a capacidade de orientação do corpo docente permanente do PPGF, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**: “Física Teórica e Estatística” e “Física da Matéria Condensada”. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Cursos de Tecnologia em Física, ou áreas afins. Destas 4 vagas, **1 (uma) vaga** é destinada aos docentes e técnico-administrativos da UFPI, conforme determina a Resolução Nº 236/13-CEPEX, que regulamenta o Programa de Capacitação Interna (PCI), **1 (uma) vaga** é destinada às pessoas com deficiência, conforme determina a Resolução Nº 059/15-CEPEX que regulamenta o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID) nos Programas de Pós-Graduação da UFPI e 1 (uma) vaga é destinada, de acordo com a portaria 13/2016 do Ministério da Educação, às ações afirmativas (AF) que contemplam negros (pretos e pardos) e indígenas. A **única vaga** restante, será destinada aos demais candidatos inscritos. Se as vagas destinadas ao PID ou PCI ou AF não forem preenchidas, serão destinadas para os demais candidatos inscritos, conforme o Artigo 3º, Parágrafo 2º da Resolução Nº 059/15-CEPEX. Se a nota de candidato AF for suficiente para aprovação na vaga da ampla concorrência, ele será matriculado pela ampla concorrência.

Carolina de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br)



## 2 - INSCRIÇÕES

**2.1 Período de recebimento de inscrições.** As inscrições deverão ser efetuadas diretamente no sistema SIGAA da UFPI (link [https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)), e a documentação correspondente deverá ser enviada por e-mail em formato pdf para o endereço eletrônico [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br) pelo interessado, no período de **14 de junho a 23 de junho de 2021**.

Destaque-se que para a efetivação do processo de inscrição, são necessárias as duas etapas: i) inscrição diretamente no SIGAA, e ii) envio da documentação em formato pdf por e-mail (endereço eletrônico [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br)) para a coordenação do PPGF/UFPI. Após a realização da inscrição nas duas etapas, o candidato receberá um e-mail de confirmação em um prazo de até 1 (um) dia útil. A confirmação do recebimento da inscrição do candidato não implica que a documentação enviada esteja completa.

De acordo com a resolução N° 059/15-CEPEX, candidatos com deficiência deverão declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

**2.1.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 2.2 Documentação necessária para inscrição:

- formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II deste edital);
- declaração preenchida e assinada de conhecimento da Resolução nº 022/2014 – CEPEX UFPI (ANEXO III);
- cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição;
- cópia do Diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes de iniciar o curso de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à prova de graduação até o início das aulas no **segundo** semestre de 2021;
- candidatos com diploma estrangeiro correspondente à graduação Brasileira, deverão apresentar, no ato de inscrição, prova de revalidação do título no país, conforme prescrito no Artigo 48, parágrafo 2º da Lei N° 9.394/96 (LDB);
- cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- cópia do *curriculum vitae* estruturado na “Plataforma Lattes” disponível na página [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), com documentação comprobatória correspondendo exclusivamente ao apontado no item 3.2.3 para análise de currículo;
- fotografia no estilo 3x4 recente;
- para candidatos com deficiência deverão apresentar declaração de situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com

Barbaramaria de Vasconcelos



expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência;

j) para concorrer às vagas reservadas para candidatos negros, pardos ou indígenas, o candidato deverá preencher o ANEXO IV (Auto declaração étnico racial, preto, pardo e indígenas).

**2.2.1** O candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar Requerimento específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada no item 2.2.

**2.2.2** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**2.3 Homologação das inscrições.** A homologação das inscrições será divulgada no dia **24 de junho de 2021**, disponibilizada no sítio da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do Programa ([www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad](http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad)).

**2.3.1** Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos no dia **25 de junho de 2021**, via e-mail em pdf no endereço eletrônico [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br).

**2.3.2** Resultados dos recursos: serão divulgados no dia **28 de junho de 2021**, no sítio eletrônico do Programa ([www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad](http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad)).

### 3 - SELEÇÃO

**3.1 Etapas do processo de seleção:** O processo de seleção será desenvolvido nas seguintes etapas:

**a) Prova Escrita** (etapa eliminatória): terá como conteúdo programático os ciclos básico e profissional do curso de Graduação em Física, embasada na bibliografia sugerida no Anexo I deste Edital. Constará de uma única prova em duas partes: i) a primeira, no **dia 01 de julho de 2021 (quinta-feira)** das 08:00 h às 12:00 h, o candidato deverá resolver, no máximo, quatro questões de Física do ciclo básico; ii) a segunda, será realizada no **dia 02 de julho de 2021 (sexta-feira)** das 08:00 h às 12:00 h, o candidato deverá resolver, no máximo, quatro questões de Física do ciclo profissional. Estas provas serão enviadas em formato pdf, nos dias de suas aplicações entre 07:50 h e 08:00 h, aos candidatos para os e-mails indicados na ficha de inscrição. Os candidatos terão até as 12:30 h para enviar suas soluções em formato pdf para o endereço [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br) devidamente ordenadas e identificadas. O envio do arquivo contendo as soluções da prova é de total responsabilidade do candidato e não serão aceitas provas enviadas após o horário.

Ainda com relação à prova escrita, o candidato deverá observar o seguinte:



i) O resultado da prova escrita será divulgado no sítio eletrônico do Programa no dia **05 de julho de 2021**;

ii) Os recursos do resultado da prova escrita deverão ser enviados por e-mail pelo candidato com as devidas justificativas e serão recebidos no dia **06 de julho de 2021** em formato pdf no endereço eletrônico [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos será divulgado no sítio eletrônico do Programa no dia **07 de julho de 2021**.

**b) Entrevista:** A entrevista tem caráter eliminatório e é obrigatória. O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Farão entrevista apenas os candidatos aprovados na prova escrita, realizada com a Comissão de Seleção, individualmente, de forma remota em plataforma digital divulgada pela comissão aos entrevistados, nos **dias 08 e 09 de julho de 2021**, de 08:00 h às 12:00 h e de 14:00 h às 18:00 h. O resultado das entrevistas será divulgado no sítio eletrônico do Programa a no dia **09 de julho de 2021**. Os recursos do resultado das entrevistas deverão ser enviados por e-mail pelo candidato com as devidas justificativas e serão recebidos no dia **12 de julho de 2021 até as 18h** em formato pdf no endereço eletrônico [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos será divulgado no sítio eletrônico do Programa no dia **12 de julho de 2021**.

**c) Análise de currículo:** Trata-se da avaliação do *Curriculum Vitae* apresentado por cada candidato, com base na documentação comprobatória apresentada.

**d) Análise do Histórico Escolar:** Trata-se da avaliação do Histórico Escolar apresentado por cada candidato.

### 3.2 Critérios de classificação:

**3.2.1. Prova Escrita:** Nota Máxima – **10 (dez)** pontos. Cada questão da prova escrita valerá **1,25** ponto (um vírgula vinte e cinco). Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento geral na Prova Escrita menor que **3,0 pontos** (30% da nota máxima possível da Prova Escrita), bem como, obtiver aproveitamento parcial menor que **1,25 ponto** (25% da nota máxima possível de cada etapa da Prova Escrita – ciclos: básico e profissional).

**3.2.2.** Na **Entrevista** a Comissão de Seleção verificará informações que julgue necessárias ao embasamento na atribuição das notas nos itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital.

**3.2.3. Análise de currículo:** Trata-se da avaliação das atividades acadêmicas desenvolvidas por cada candidato (cada título será pontuado uma única vez): nota máxima **6 (seis)** pontos assim distribuídos:

**a)** Iniciação Científica (IC), Iniciação Tecnológica (IT), PET e Monitoria, nota máxima **3 (três)** pontos. Em cada atividade serão considerados, no máximo, seis semestres.

Bonifácio de Moura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



**b)** Apresentação de trabalhos em congressos e artigos publicados em periódicos científicos (ambos nas linhas de pesquisa do programa, como apontado no item 1), nota máxima **3** (três) pontos.

As cópias dos documentos comprobatórios dos itens (a) e (b) devem vir organizados, por item, na documentação logo após a cópia do currículo Lattes.

**3.2.4. Histórico Escolar:** Nota máxima – **4** (quatro) pontos. Serão avaliados os seguintes aspectos no Histórico Escolar: ano de conclusão da graduação, duração da graduação, média geral do candidato na graduação, menções obtidas durante o curso de graduação com ênfase nas disciplinas com conteúdos de Mecânica Clássica, Teoria Eletromagnética, Mecânica Quântica e Mecânica Estatística. Eventuais documentos comprobatórios deste item devem vir organizados em separado daqueles do item de análise de currículo (3.2.3).

**3.2.5. A Classificação Geral** dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, obtidas pela somatória dos pontos obtidos na Prova Escrita, *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar. No caso de empate o primeiro critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita, persistindo o empate, será a maior nota no Histórico Escolar. Persistindo o empate o segundo critério de desempate será a maior nota no *Curriculum Vitae*.

**3.2.6.** O candidato que obtiver nota final **igual ou maior que 8,0** (oito vírgula zero) pontos poderá efetuar matrícula no Programa como **Aluno Regular**, respeitando o limite de vagas mencionado no item 1. O candidato que obtiver nota final **menor que 8,0** (oito vírgula zero) pontos, poderá se matricular como **Aluno Especial**, respeitado o percentual de até 40% do número de candidatos classificados como alunos regulares.

**3.3** A Classificação Geral, passível de recursos, será divulgada no **dia 13 de julho de 2021**, no sítio eletrônico do Programa [www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad](http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad). Os recursos sobre o resultado da seleção serão recebidos no dia **14 de julho de 2021, até as 18h**, em formato pdf no endereço eletrônico [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br). Os resultados dos recursos serão divulgados dia **15 de julho de 2021**, no sítio eletrônico do Programa [www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad](http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad).

**3.4** A **relação final dos aprovados** será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no **dia 16 de julho de 2021**, no sítio da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)" [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do Programa ([www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad](http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad)" [www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad](http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad)).

**3.5** A matrícula institucional acontecerá nos dias **21 e 22 de julho de 2021**.

Barbarama de Vasconcelos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfísica@ufpi.edu.br



#### 4 – CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
14/06/2021 a 23/06/2021	Período de inscrições	-
24/06/2021	Divulgação da Homologação das inscrições	-
25/06/2021	Recursos das inscrições indeferidas	-
28/06/2021	Resultados dos recursos da homologação de inscrições	-
01/07/2021	Realização da Prova Escrita – 1ª Parte	08:00 h às 12:00 h
02/07/2021	Realização da Prova Escrita – 2ª Parte	08:00 h às 12:00 h
05/07/2021	Divulgação do resultado da lista de aprovados na Prova Escrita	-
06/07/2021	Recursos do resultado da Prova Escrita	-
07/07/2021	Resultado dos recursos da Prova Escrita	-
07/07/2021	Divulgação do horário da Entrevista para cada candidato aprovado na prova escrita	-
08/07/2021 e 09/07/2021	Realização de Entrevistas	08:00 h às 12:00 h 14:00 h às 18:00 h
09/07/2021	Divulgação do resultado das Entrevistas	-
12/07/2021	Pedidos de recursos dos resultados das Entrevistas	-
12/07/2021	Resultados dos recursos das Entrevistas	-
13/07/2021	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos, no sítio eletrônico do Programa	-
14/07/2021	Pedidos de recursos do Resultado da seleção	Até as 18h.
15/07/2021	Resultados dos recursos do Resultado da seleção	-
16/07/2021	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	-
21/07/2021 e 22/07/2021	Matrículas institucionais	

Bonifácio de Oliveira



## 5 - PROFICIÊNCIA

De acordo com a Resolução N° 225/13-CEPEX, torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) pelo menos 03 (três) vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE ([www.ufpi.br/copese2/](http://www.ufpi.br/copese2/)). O certificado de proficiência da COPESE terá validade de 5 anos, conforme a Resolução N° 101/14-CEPEX. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (**Inglês**) anteriormente realizado, desde que seja expedido por **Instituição Pública de Ensino Federal ou Estadual**. Aceitam-se também as proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOELF, conforme Resolução N° 225/13-CEPEX. Neste último caso, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto. O atestado de proficiência deverá ser entregue no ato da matrícula institucional ou em data posterior com base na resolução 37/2020 do CEPEX. **Contudo, ficando a emissão do diploma condicionado a essa comprovação.**

## 6 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

**6.1** A matrícula Institucional dos candidatos selecionados será realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI nos dias **21 e 22 de julho de 2021**, no Centro de Ciências da Natureza da UFPI, segundo o Calendário de 2021 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFPI, a ser disponibilizado na página da UFPI.

**6.2** No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa. O atestado pode ser entregue posteriormente com base na resolução 37/2020 do CEPEX. **Contudo, ficando a emissão do diploma condicionado a essa comprovação;**
- b) 1 (uma) foto 3x4;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do Diploma de graduação;
- f) Cópia do Histórico escolar;
- g) Cópia do Comprovante de endereço;
- h) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (gênero masculino);
- i) Declaração de Conhecimento referente ao conhecimento do Artigo 29 da Resolução N° 022/14-CEPEX. Documentos disponível no sítio [http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao\\_de\\_Conhecimento\\_Art\\_29\\_Res\\_189\\_07%281%29.pdf](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07%281%29.pdf) (*Stricto Sensu* – RESOLUÇÕES/LEIS/PORTARIAS/ATOS REITORIA). As cópias devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfísica@ufpi.edu.br



De acordo com o Artigo 29 da Resolução Nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- 1 - Dois programas de pós-graduação *Stricto Sensu*;
- 2 - Um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* e um curso de graduação;
- 3 - Um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* e um programa de pós-graduação *Lato Sensu*.

**Parágrafo Único.** Concluintes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, *Master Business Administration* – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação e em caso de Pós-Graduação *Lato* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese.

## 7 - MATRÍCULA CURRICULAR

A matrícula curricular dos candidatos selecionados será realizada pelos próprios candidatos, diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) no período 26/07 a 29/07 conforme previsto no Calendário Universitário dos Programas de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFPI, [https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/calendarioposgraduacao.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/calendarioposgraduacao.pdf).

## 8 - DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas no período 2021.2 serão iniciadas no dia 09/08/2021.

## 9 - DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÕES

Os professores com disponibilidade de orientação no PPGF para o segundo semestre de 2021 e a correspondente capacidade de orientação (vagas) estão listados abaixo.

ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO (1 VAGA)  
BARTOLOMEU CRUZ VIANA NETO (1 VAGA)  
CLEANIO DA LUZ LIMA (1 VAGA)  
FERNANDA ROBERTA MARCIANO (1 VAGA)  
FRANCISCO ERONI PAZ DOS SANTOS (1 VAGA)  
GUSTAVO OLIVEIRA DE MEIRA GUSMAO (1 VAGA)  
MARIA LETICIA VEGA (1 VAGA)  
ROMULO RIBEIRO MAGALHAES DE SOUSA (1 VAGA)  
TAYRONI FRANCISCO DE ALENCAR ALVES (1 VAGA)

Bartolomeu Cruz Viana Neto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br)



OBS: O candidato selecionado e matriculado institucionalmente poderá dispor de, no máximo, um mês para definir o nome do seu orientador de programa e dissertação, em concordância com a disponibilidade estabelecida oportunamente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI. Além disso, o candidato deverá informar dois orientadores pretendidos na ficha de inscrição.

## 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita ou da entrevista significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa, Coordenação do Programa e instâncias superiores da UFPI, se necessário.

## 11 – ANEXOS

O presente Edital possui os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Bibliografia sugerida para a Prova Escrita;
- b) Anexo II: Ficha de Inscrição;
- c) Anexo III: Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/2014 – CEPEX UFPI;
- d) Anexo IV: Auto declaração étnico racial (preto, pardo e indígenas).

Teresina-PI, 08 de junho de 2021.

  
Prof. Bartolomeu Cruz Viana Neto

Sub-Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Física  
[pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br)



Prof. Edmilson Miranda de Moura  
Diretor do Centro de Ciências da Natureza



## ANEXO I

### Bibliografia Sugerida:

#### a) Ciclo Básico

1. Nussenzveig M, *Curso de Física Básica*, Vols. 1, 2, 3 e 4, Ed. Edgard Blucher;
2. Halliday D, Resnick R e Krane KS, *Física*, Vols. 1,2,3 e 4, Ed. LTC;
3. Alonso, M.S. e Finn, E. S., *Física – Um Curso Universitário*, Vols. 1 e 2, Ed. Edgard Blucher.

#### b) Ciclo Profissional

1. J. B. Marion e Thornton S. T., *Classical Dynamics of Particles and Systems*, Saunders;
2. Griffiths D. J., *Introduction to Eletrodynamics*. Prentice Hall;
3. Cohen-Tannoudji C., Diu B. e Laloë F., *Quantum Mechanics*. vols.1 e 2 . Ed. Wiley-Interscience;
4. Salinas, S.R.A., *Introdução à Física Estatística*, EDUSP.

Benedito de Vasconcelos



## ANEXO II

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA FICHA DE INSCRIÇÃO – Seleção 2021-1

Informações Pessoais
Nome: _____
Endereço Completo: _____
Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: ( ) _____
E-mail: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____ Estado: _____
País: _____ Nacionalidade: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
RG: _____ UF: _____ Emissão: ____/____/____
Tit. Eleitor: _____ UF: _____ Zona: _____ Seção: _____ Emissão: ____/____/____
Cidade do Tit. Eleitor: _____ Estado: _____ CPF: _____
Documento Militar Nº.: _____ Seção: _____ Categoria: _____ Emissão: ____/____/____
Formação Escolar – Curso Superior
<b>Graduação</b> (Instituição): _____
Título: _____ Especialidade: _____
Início: ____/____/____ Término: ____/____/____ Colação de Grau: ____/____/____
Vaga Pretendida
<input type="checkbox"/> Comunidade externa <input type="checkbox"/> Portador de Deficiência <input type="checkbox"/> Programa de Capacitação Interna (PCI/UFPI) <input type="checkbox"/> Ações afirmativas (AF) que contemplam negros (pretos e pardos) e indígenas



<b>Atividades Profissionais</b>
Exerce atividade docente: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Anos de Serviço: _____
<input type="checkbox"/> Em Instituição Pública? Qual ou quais? _____
<input type="checkbox"/> Em Instituição Privada? Qual ou quais: _____
Publicações: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tipo: <input type="checkbox"/> livros <input type="checkbox"/> Artigos em revistas indexadas <input type="checkbox"/> Capítulos em livros
<input type="checkbox"/> Resumos em Anais de Congressos, Simpósios etc. <input type="checkbox"/> Outros. _____
Possui domínio (leitura) em línguas estrangeiras: <input type="checkbox"/> inglês <input type="checkbox"/> espanhol <input type="checkbox"/> outra _____
<b>Recursos Financeiros</b>
Solicita Bolsa: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Orientações Pretendidas</b>
1.
2.

Teresina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Barbomem Ap. Vas. 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfísica@ufpi.edu.br



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX UFPI

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14- CEPEX, que sou concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega de versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso. não efetivei matrícula simultânea

Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Barbomem de Vasconcelos



ANEXO IV

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no curso de mestrado do Programa de Pós Graduação em Física, AUTODECLARO-ME \_\_\_\_\_ (preto, pardo, indígena), para o fim específico de atender ao Edital N° 01/2021-UFPI-PPGF.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais consequências legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a Instituição, a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_(\_\_\_\_), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGF:**

DEFERIDO

INDEFERIDO

\*O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

\*\* Portaria Normativa N° 18/2012 do MEC: Art. 9° - A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.